

2019.002068-SEI;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7.º e 9.º do Decreto n.º 16.396, de 22 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E., de 23.12.1994, que dispõe sobre a concessão de adiantamento para a realização de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XIX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o fornecimento de suprimento de fundos à servidora DENIZE SANTOS DE ANDRADE, Diretora de Administração, a título de adiantamento, a fim de atender despesas de pequeno vulto desta Instituição, devendo correr à conta da rubrica 339030-89 – MATERIAL DE CONSUMO (ADIANTAMENTOS), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

II – FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias, para aplicação dos recursos, e de 30 (trinta) dias para a prestação de contas da referida importância, contado este do exaurimento da referida aplicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0195/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.002068-SEI;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7.º e 9.º do Decreto n.º 16.396, de 22 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E., de 23.12.1994, que dispõe sobre a concessão de adiantamento para a realização de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XIX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o fornecimento de suprimento de fundos à servidora DENIZE SANTOS DE ANDRADE, Diretora de Administração, a título de adiantamento, a fim de atender despesas de pequeno vulto desta Instituição, devendo correr à conta da rubrica 339039-89 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ADIANTAMENTOS), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

II – FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias, para aplicação dos recursos, e de 30 (trinta) dias para a prestação de contas da referida importância, contado este do exaurimento da referida aplicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0196/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.003198 – SEI,

RESOLVE:

FIXAR lotação cumulativa do servidor ANDREUS MONTEIRO DE FIGUEIREDO, Agente de Apoio-Administrativo, junto as 25.ª, 26.ª, 69.ª e 95.ª Promotorias de Justiça Criminais, a contar de 1.º de dezembro de 2018, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 77.2019.02AJ-SUBADM.0286880.2018.010311

PROCESSO SEI N.º 2018.010311
Pregão Eletrônico n.º 4.044/2018-CPL/MP/PGJ-SRP

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 52.2018.ARPC.0211709.2018.010311, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.2018.ARPC.0211713.2018.010311;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.044/2018-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 21/12/2018 e 08/01/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para atender à futura demanda de serviços gráficos, reprografia, encadernação e confecção de materiais personalizados com fornecimento total da matéria-prima necessária para sua confecção, para atender à demanda da Procuradoria-Geral de Justiça/ Ministério Público do Estado do Amazonas, por um período de 12 meses, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: 1) F ALVES DOS SANTOS JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ n.º 27.985.750/0001-16, no valor global de R\$ 172.029,92 (cento e setenta e dois mil, vinte e nove reais e noventa e dois centavos) para os itens 01, 05, 13, 15, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 45, 47 e 48; 2) TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 17.615.848/0001-28, no valor global de R\$ 196.035,00 (cento e noventa e seis mil e trinta e cinco reais) para os itens 02, 03, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 33; 3) AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.383.230/0001-01, no valor global de R\$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais) para os itens 04, 06 e 09; 4) GRÁFICA E EDITORA VITÓRIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 05.526.766/0001-28, no valor global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) para os itens 07, 10, 11, 12, 14, 23, 34 e 46; 5) D & R COMERCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.674.711/0001-16, no valor global de R\$ 15.880,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais) para os itens 38 e 39; 6) TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA -

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Mariana José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Silviana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Mariana José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

EPP, inscrita no CNPJ n.º 17.207.460/0001-98, no valor global de R\$ 46.841,40 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) para os itens 40, 41 e 43; 7) X PRESS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 17.868.778/0001-10, no valor global de R\$ 24.185,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais) para os itens 26 e 44;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.044/2018-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 13 de fevereiro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 80.2019.02AJ-SUBADM.0287637.2018.004067

PROCESSO SEI N.º 2018.004067
Pregão Presencial n.º 5.002/2019-CPL/MP/PGJ-SRP

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 31.2018.DEAC.0177321.2018.004067, bem como o teor do PROJETO BÁSICO Nº 1.2018.DEAC.0177226.2018.004067;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Presencial n.º 5.002/2019-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 15/01/2019 e 14/02/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do estacionamento do prédio sede da PGJ/MPAM, em terreno localizado na Av. Coronel Teixeira, N.º 7995, Nova Esperança, Manaus-AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.777.011/0001-33, no valor global de R\$ 349.401,49 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e um reais, e quarenta e nove centavos).

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.002/2019-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 14 de fevereiro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 80.2019.02AJ-SUBADM.0287637.2018.004067

PROCESSO SEI N.º 2018.004067
Pregão Presencial n.º 5.002/2019-CPL/MP/PGJ

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 31.2018.DEAC.0177321.2018.004067, bem como o teor do PROJETO BÁSICO Nº 1.2018.DEAC.0177226.2018.004067;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Presencial n.º 5.002/2019-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 15/01/2019 e 14/02/2019, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do estacionamento do prédio sede da PGJ/MPAM, em terreno localizado na Av. Coronel Teixeira, N.º 7995, Nova Esperança, Manaus-AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.777.011/0001-33, no valor global de R\$ 349.401,49 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e um reais, e quarenta e nove centavos).

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libério dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias